



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº985 Ticket: 98500

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.187  
Assunto: Alvará para Festa de Aniversário à Rua: Luiz Lucatelli, 53 no dia 21/10/2017  
Requerente: Felipe de Lucas Candido  
Deferido em: 19/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.236  
Assunto: Alvará para Baile dos anos 60,70 e 80 no clube Recreativo de Albertina/MG  
Requerente: Juliana Maria Campanhari Buton  
Deferido em: 19/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2017

**Processo Licitatório nº 00067/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00035/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e ANTONIO JOSÉ ALVES 03957758688

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública deste município e para aquisição de materiais de consumo e permanente para funcionamento da bomba de captação de água da estação de tratamento de água (ETA), com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.

**Prazo:** 18/10/2018

**Valor: R\$ 3.810,00** (Tres Mil Oitocentos e Dez Reais)

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
100	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.39.00
170	02.02.05.25.752.5027.4.030.3390.30.00
197	02.02.07.17.512.5029.3.024.4490.52.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de outubro de 2017.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2017

**Processo Licitatório nº 00067/2017 – PREGÃO PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00035/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO 089.849.236-05

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública deste município e para aquisição de materiais de consumo e permanente para funcionamento da bomba de captação de água da estação de tratamento de água (ETA), com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.

**Prazo:** 18/10/2018

**Valor: R\$ 21.235,00** (Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
100	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.39.00
170	02.02.05.25.752.5027.4.030.3390.30.00
197	02.02.07.17.512.5029.3.024.4490.52.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de outubro de 2017.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 41/2017

**Processo Licitatório nº 00042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00022/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e ALAN CARLOS RINCO ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na cláusula 18 do Edital, no qual o gás de cozinha botijão de 13 KG (GLP) foi alterado o valor unitário para R\$ 59,42 (cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**Prazo:** 13/06/2018

**Dotação Orçamentária:**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº985 Ticket: 98500

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390 .30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390 .30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390 .30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390 .30.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390 .30.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de outubro de 2017.**

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo especificados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

Suplente: Reginaldo Sydine Luiz;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;

Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Luiz;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silvana Izidoro Luiz;

Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

IV- Representantes da Sociedade Civil indicado Pelo Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: José Milton Opúsculo;

Suplente: Vicente Muniz do Couto;

V- Representantes da Sociedade Civil indicado Pela Câmara Municipal de Albertina:

Titular: Wligiangela Aparecida da Costa;

Suplente: Regina Aparecida Crochiquia;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.546/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

### ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

#### Processo de Sindicância 08/2017.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Sra Adriana Ormastroni de Melo Reis, presentes os membros Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto, Valdirene Beraldo Soares, estando ausente a servidora Terezinha da Penha Luiz Franco. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassem a Portaria 4.754, e o requerimento protocolado sob o nº 34.862, em decorrência ao fato narrado pelo Senhor Fabio Morato Dias, através do requerimento protocolado em face a servidora Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves. A comissão tomou como medida a notificação da acusada para que se manifeste através de defesa prévia. A presidente lavrou a presente notificação que será solicitado ao secretário que proceda a mesma e junte aos autos após assinada pela acusada. A comissão também decidiu que a próxima reunião será no dia 27 de outubro de 2017 as nove horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

#### PROCESSO DE SINDICÂNCIA 09/2017

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Sra Adriana Ormastroni de Melo Reis, presentes os membros Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto, Valdirene Beraldo Soares, estando ausente a servidora Terezinha da Penha Luiz Franco. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassem a Portaria 4.754, Ofício Gabinete/PMA/MG nº 202/2017, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal em 29/09/2017, protocolado em 02/10/2017 sob, o nº 34.994, Ofício DP/PMA nº 040/2017 do departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Albertina, de 29/09/2017 e despacho enviado pelo senhor Prefeito municipal com data de 18/10/2017. O Presente sindicância tem como objetivo averiguar o retorno ao trabalho do Servidor Fabio Morato Dias, Guarda Noturno, pois o mesmo sendo-lhe concedido o afastamento sem Remuneração por 2 anos de acordo com as portaria 4.530/2016, porém sendo solicitado seu retorno por interesse público através de portaria 4.771/2017, o mesmo solicitou que adiasse seu retorno para 01/09/2017, porem fora deferido pelo sr. Prefeito através de portaria 4.815 de 30/08/2017, sendo assim o servidor teria que retornar no máximo dia 10/09/2017, o que não ocorreu, porem o mesmo disse que pediria sua exoneração, por interesses particulares. O fato foi comunicado ao senhor Prefeito pelo Ofício DP/PMA nº 040/2017 do departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Albertina, de 29/09/2017. Na mesma Data foi expedido pelo sr. Prefeito Municipal o



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de outubro de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº985 Ticket: 98500

Ofício Gabinete/PMA/MG nº 202/2017 em 29/09/2017, protocolado em 02/10/2017 sob, o nº 34.994, para que fosse tomadas as devidas providências pela comissão Processante, porém no dia 18/10/2017, o servidor protocolou sua EXONERAÇÃO ao Senhor Prefeito, sendo o mesmo expedido o Despacho de sua exoneração, juntamente com a portaria de vacância de do cargo de Guarda Noturno. **TERMO DE ENCERRAMENTO:** Nestes termos o Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, resolveu dar por encerrado o processo iniciado por não haver elementos relevantes para sindicância e o SERVIDOR TER REQUERIDO SUA EXONERAÇÃO, o que acarreta na perda do objeto do presente Processo de Sindicância. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

## XI) Poder Legislativo

Ata nº007/2017 Sessão Extraordinária Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 08 de setembro de 2017, às oito horas, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani e ausentes Antônio Roberto Alberti e Demétrio Panicacci. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº006/2017, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício PMA nº 182/2017.2- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº026/2017.3- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos Educação e Saúde e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº027/2017.4- Projeto de Lei nº 026/2017, “Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”, que foi aprovado por 6(seis) votos à 0(zero). 5- Projeto de Lei nº 027/2017, “Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 e exercício 2015 e da outras providências”, que foi aprovado por 6(seis) votos à 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão. Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado Felipe Sanches - Secretário- Assinado Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado Danilo José Silviéri- Vereador- Assinado Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- Assinado Waldir Aparecido de Lima- Vereador- Assinado Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado